

Relatório da Política Antimanicomial aponta avanços em todo o país

12/07/2025

Todas as unidades da federação apresentaram planos de ação para efetivar a Política Antimanicomial do Poder Judiciário ou já têm a política implementada. A informação está no segundo relatório de monitoramento da [Resolução n. 487/2023](#) do [Conselho Nacional de Justiça](#). O documento foi encaminhado ao Supremo Tribunal Federal para prestar informações adicionais no contexto do julgamento de quatro ações sobre o tema.

Dos 26 planos apresentados, 22 foram homologados pelo CNJ, enquanto os demais estão em análise ou aguardando reapresentação – o Ceará encaminhou um comunicado sobre o cumprimento da política. Produzidos pelas unidades da federação a partir de diálogo entre diferentes instituições, os planos de ação detalham etapas que serão seguidas para o funcionamento da política no território de forma alinhada à Lei da Reforma Psiquiátrica de 2001 (Lei 10.216/2001).

Os planos abordam temas como a formação de comitês de acompanhamento, revisão de medidas de segurança, elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares, formações para profissionais da área e interdição dos hospitais ou instituições congêneres, entre outros temas.

A publicação também destaca que 24 estados implementaram comitês estaduais para acompanhar a execução da política, cuja composição inclui diferentes instituições, a exemplo do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Executivo (Saúde e Assistência Social), conselhos regionais (de serviço social, psicologia e medicina), e sociedade civil. Além disso, aponta que o número de Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas que atuam na articulação entre Judiciário, Saúde e Assistência Social passou de sete para 32 entre 2023 e 2025.

O relatório também apresenta informações sobre as ações formativas voltadas à qualificação da magistratura e de equipes técnicas. 20 estados já realizaram capacitações locais, totalizando mais de 350 horas de atividades. Para o segundo semestre de 2025, está previsto o início do curso nacional Saúde Mental e Direitos Humanos, realizado em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, com foco no papel do Judiciário na institucionalização da política.

Também foi enviado ao STF um documento adicional com dados extraídos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado, que opera em todo o país, com exceção de São Paulo. De acordo com o documento, foi observada uma queda na execução das medidas de segurança em 2024 e com recorte até junho de 2025, incluindo internações e tratamento ambulatorial. A proporção de medidas de internação, dentre o total de medidas de segurança, também vem apresentando queda: eram 44% dos casos em 2022, enquanto em 2023, 2024 e 2025, esse percentual representou 36%, 30% e 30%, respectivamente.

Governança e transparência

Para garantir o monitoramento contínuo da política, o CNJ participa de espaços de articulação interinstitucional, a exemplo do Comitê Nacional de Implementação e Monitoramento da Política, que reúne representantes do Executivo federal, conselhos de saúde e assistência social, Defensoria Pública, Ministério Público, organizações da sociedade civil e especialistas da área. As reuniões são periódicas, com a apresentação de subsídios técnicos, fluxos intersetoriais e estratégias para apoiar os estados.

O relatório também registra o acompanhamento internacional da política por meio de audiência pública realizada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em março de 2025. A Resolução CNJ n. 487/2023 foi reconhecida pela Comissão como um avanço no cumprimento das obrigações internacionais assumidas pelo Estado brasileiro.

Agência Brasil



Política Antimanicomial integra o Pena Justa e responde ao caso Ximenes Lopes



Em maio deste ano, foi lançado o Painel Saúde Mental e Medida de Segurança, uma iniciativa conjunta entre o CNJ, o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, o Ministério da Saúde e a Secretaria Nacional de Políticas Penais. A plataforma consolida dados, por estado, sobre pessoas submetidas a medida de segurança e a capacidade da Rede de Atenção Psicossocial.

A Política Antimanicomial do Poder Judiciário é um dos temas do [plano nacional Pena Justa](#), validado pelo STF em fevereiro de 2024. Também é uma resposta ao caso *Ximenes Lopes vs. Brasil*, que resultou na primeira condenação do país por violações de direitos humanos pela Corte Interamericana de Direitos em 2006.

As ações para subsidiar a implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário têm apoio técnico do programa Fazendo Justiça, coordenado pelo CNJ, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e a Senappen para a superação de desafios no campo penal e socioeducativo. *Com informações da assessoria do CNJ.*

Clique [aqui](#) para ler o relatório completo

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-12/relatorio-da-politica-antimanicomial-aponta-avancos-em-todo-o-pais/>